

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL N° 84 – PMPA CFO/PM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0897039-30.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** do **RESULTADO FINAL** do candidato *sub judice* MYKAEL LIMA MELO, inscrição nº 10005505, na **PROVA DISCURSIVA**, divulgado por meio do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024, e suas alterações, bem como a sua **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e **PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final do **candidato *sub judice*** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10005505, Mykael Lima Melo, 15.78

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **30 de novembro de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

2.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por meio de *e-mail* e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

3 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **4** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá, no período das **10 horas do dia 28 de novembro de 2025 às 18 horas do dia 5 de dezembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

**CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará**

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração